

CÂMARA MUNICIPAL  
**SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

**INDICAÇÃO Nº**

**441/2022**

O Vereador José Rollemberg Araújo Castro, no uso de sua prerrogativa parlamentar, etc.;

**Indica** ao Excelentíssimo Prefeito EVANDRO FARIAS MURA, as providências que se fizerem necessárias junto ao Diretor do Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN), Senhor JOSÉ DIEGO DOS SANTOS FARIA, para que fomente por meio de lei a exploração publicitária nas placas indicativas de nome de ruas e a concessão de exploração de serviços de publicidade através da instalação e manutenção à iniciativa privada. Indica ainda que também sejam feitas parcerias públicas privadas para que empresas usem os espaços públicos e explorem de forma onerosa a publicidade através da instalação de relógios ditais de praça com hora/temperatura/publicidades institucionais do Município.

**JUSTIFICATIVA:**

A referida indicação tem como objetivo melhorar a sinalização do município sem custos para a Municipalidade, através de parcerias com empresas privadas para instalar e dar manutenção à sinalização de trânsito, em troca de publicidade.

Inclusive segue anexo um projeto de lei que servirá de modelo para que o Município possa implantar a referida proposta.

Daí a razão da presente propositura, que se afigura de indiscutível interesse para a população.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
18 de novembro de 2022

**JOSÉ ROLLEMBERG ARAÚJO CASTRO**  
Vereador - MDB

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
**ENCAMINHADA**  
em Sessão de

22 / 11 / 22

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo

18 NOV. 2022

PROT. Nº731

PROCOLO

www: [camarasantafedosul.sp.gov.br](http://camarasantafedosul.sp.gov.br)

e-mail: [camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com) / [contato@camarasantafedosul.sp.gov.br](mailto:contato@camarasantafedosul.sp.gov.br)

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66  
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)